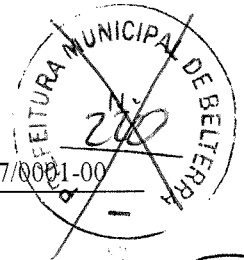




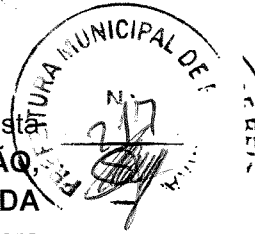
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, S/N, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 - CNPJ: N°29.578.957/0001-00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o Pregoeira Municipal, Deborah Jordana de Almeida Costa – Portaria n°020/2018, através da(o) **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ N°29.578.957/0001-00 – DAVIRLEY SAMAPIO DA SILVA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 016/2018, que teve como objetivo a seleção da **menor preço por item** para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP) PARA USO NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO**, Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.



Na presente data, **ADJUDICO** os itens do Pregão Presencial n°016/2018, à(s) proponente(s), J.T.P OLIVEIRA, CNPJ 22.637.430/0001-51 e CENTRAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 12.291.843/0001-73 vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, vejamos:


| Item | Objeto | Quant. | Unid. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|--------|------------------------|--|---|
| 01 | GÁS GLP | 1.100 | BOTIJA | R\$65,15 (sessenta e cinco reais e quinze centavos) | R\$71,665,00 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) |
| 02 | AGUA MINERAL DE 20LTS | 50 | GALÃO | R\$4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) | R\$247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) |
| 03 | AGUA MINERAL EM COPO PEQUENO | 400 | CAIXA (COM 48 UNIDADE) | R\$17,20 (dezessete reais e vinte centavos) | R\$6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais) |

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Presencial n° 011/2018-SEMED.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

BELTERRA - PA, 04 de Maio de 2018.


Davirley Sampaio da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 002/2017